

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**Matéria:** OF. GP nº 2015/2026 de 13 de fevereiro de 2026 - Relatório Metas Fiscais 3º Quadrimestre de 2025.

do Executivo Municipal de Sertão Santana

**Relator(a) deste Parecer:** Heide Kozyenieswski de Medeiros

#### I – Relatório

Trata-se do Relatório das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2025, o qual após a apresentação em audiência pública, se passa a análise.

#### II – Parecer

Restou encaminhado o novo relatório em questão para a análise técnica do IGAM que expediu a **Orientação Técnica IGAM nº 2.851/2026**, nos termos que seguem:

Inicialmente, a apuração do Resultado Nominal e Primário é apresentada no Anexo 06 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO. Nesse sentido, analisamos as informações constantes no Relatório de Metas Fiscais encaminhado pelo Poder Executivo frente as informações constantes no Anexo 06 da RREO do 6º bimestre de 2025 divulgado no SICONFI. Contudo, como foram constatadas divergências de informações entre os dois relatórios, *o que não poderia ocorrer*, para elaborar o parecer a seguir utilizamos as informações constantes do RREO, visto que, essa foi a informação divulgada pelo Município à Secretária do Tesouro Nacional – STN.

#### 1. INTRODUÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa apresenta este relatório conclusivo sobre o cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo de Sertão Santana – RS. A análise pauta-se na competência fiscalizatória da Câmara Municipal sobre a gestão orçamentária e financeira.

Para os fins deste relatório, adotam-se os seguintes conceitos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF):

- Resultado Primário: Indicador que mensura a capacidade do ente público em pagar suas despesas correntes e de capital com suas receitas próprias, sem considerar receitas e despesas financeiras (juros).
- Resultado Nominal: Representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) entre dois períodos. Para a avaliação do cumprimento da meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), utiliza-se o resultado nominal após os ajustes metodológicos.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### 2. CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO

O Balanço Orçamentário do 6º bimestre de 2025 revela os seguintes dados consolidados:

Indicador	Valor (R\$)
Receita Total (Realizada)	52.018.171,98
Previsão Atualizada	38.600.000,00
Execução (%)	134,76%
Despesa Empenhada	43.948.593,41
Despesa Liquidada	43.370.379,45
Despesa Paga	43.069.340,40
Superávit Orçamentário	8.069.578,57

Análise Detalhada:

- Receitas: As Receitas Correntes atingiram R\$ 49,27 milhões, impulsionadas por Transferências Correntes (R\$ 34,88 milhões) e uma expressiva Receita Patrimonial de R\$ 7,47 milhões.
- Despesas: O gasto liquidado com Pessoal e Encargos Sociais totalizou R\$ 21,15 milhões.
- Investimentos: A execução em investimentos (despesas liquidadas) foi de R\$ 1,82 milhão.
- Endividamento: O município encerrou o exercício com uma Dívida Consolidada de R\$ 1,51 milhão.

### 3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

A RCL acumulada nos últimos 12 meses serve como base para os limites de gastos e endividamento:

- RCL: R\$ 40.963.590,87.
- RCL Ajustada para Endividamento: R\$ 40.363.590,87.
- RCL Ajustada para Despesa com Pessoal: R\$ 40.087.314,87.

Esses indicadores demonstram que a arrecadação superou a previsão atualizada de R\$ 36,28 milhões, fortalecendo a base para os limites fiscais.

### 4. ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO

4. ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO	Valor (R\$)	Situação
Indicador		

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Meta LDO	0,00 (Meta Zero)	-
Resultado Apurado	-956.287,22	Meta Cumprida (Ajustada)

Considerações sobre o Superávit Financeiro: O resultado apurado acima da linha (Sem RPPS) indica um déficit de R\$ 956,28 mil. No entanto, o município utilizou R\$ 2.587.576,30 de Superávit Financeiro do exercício anterior para abertura de créditos adicionais.

Conforme as normas de contabilidade pública, despesas pagas com recursos de superávit anterior aumentam a despesa primária sem correspondente receita primária no ano atual. Ao deduzir o impacto desse superávit nas despesas, a meta é considerada cumprida, pois o déficit apurado decorre de recursos já disponíveis em caixa e não de desequilíbrio estrutural.

### 5. ANÁLISE DO RESULTADO NOMINAL

A análise abaixo da linha reflete a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL):

Indicador	Valor (R\$)
DCL Inicial (31/12/2024)	-3.635.020,19
DCL Final (Ate o Bimestre)	-1.268.545,84
Varição da DCL	2.366.474,35
Resultado Nominal Ajustado	2.334.282,13

Observação metodológica: Por determinação do MDF/STN, a comparação para fins de cumprimento da meta nominal deve se dar com o resultado nominal abaixo da linha, após ajustes metodológicos. No caso de Sertão Santana, o resultado nominal ajustado de -R\$ 2.334.282,13 evidencia desequilíbrio nominal no exercício (piora da DCL), não atendendo à meta “zero”.

### III – Conclusão

A Comissão de Orçamento e Finanças, após minuciosa análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2025, esta Comissão registra:

#### Quanto às metas da LDO:

O RREO não apresenta as metas fixadas na LDO para os resultados primário e nominal. Em conformidade com a regra desta COF, considera-se meta “zero” para ambos os resultados para fins deste parecer.

O **Resultado Primário** “Acima da linha” sem RPPS: déficit de R\$ 956.287,22, porém, considerando a utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores no montante de R\$ 2.587.576,30 (que inflou as despesas primárias por créditos adicionais), o resultado primário ajustado alcança aproximadamente R\$ 1.631.289,08 (superávit). *Diante da*

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

meta “zero” e da metodologia de ajuste indicada, a COF conclui pelo cumprimento da meta de resultado primário.

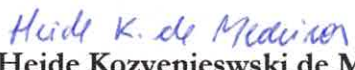
O **Resultado Nominal** “Abaixo da linha” ajustado: -R\$ 2.334.282,13, refletindo piora da DCL no exercício. Frente à meta “zero”, a COF conclui pelo não cumprimento da meta de resultado nominal.

Entretanto, atribui-se o não atingimento da meta a questões de equívoco na previsão, pois não há irregularidades na gestão da dívida pública, possuindo o Município mais valores em caixa do que dívida de longo prazo.

Assim, a finalidade do estudo do resultado nominal que é a gestão da dívida não fica prejudicada, ao contrário, não há dívida relevante, mas, apenas, falha na estimativa da meta. Por isso, seria exagero emitir o parecer final pelo não atingimento das metas, embora numericamente isso tenha ocorrido, mas, na materialidade não há irregularidades na gestão da dívida de longo prazo.

Sertão Santana, 10 de março de 2026.

  
**Lilian Schwalm Kruger**  
Presidente da Comissão

  
**Heide Kozyenieswsky de Medeiros**  
Vice-Presidente da Comissão  
**RELATOR**

  
**Ari Budelon Barbosa**  
Membro da Comissão

  
**Nilton Luiz Rodrigues Borges**  
Membro da Comissão

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**